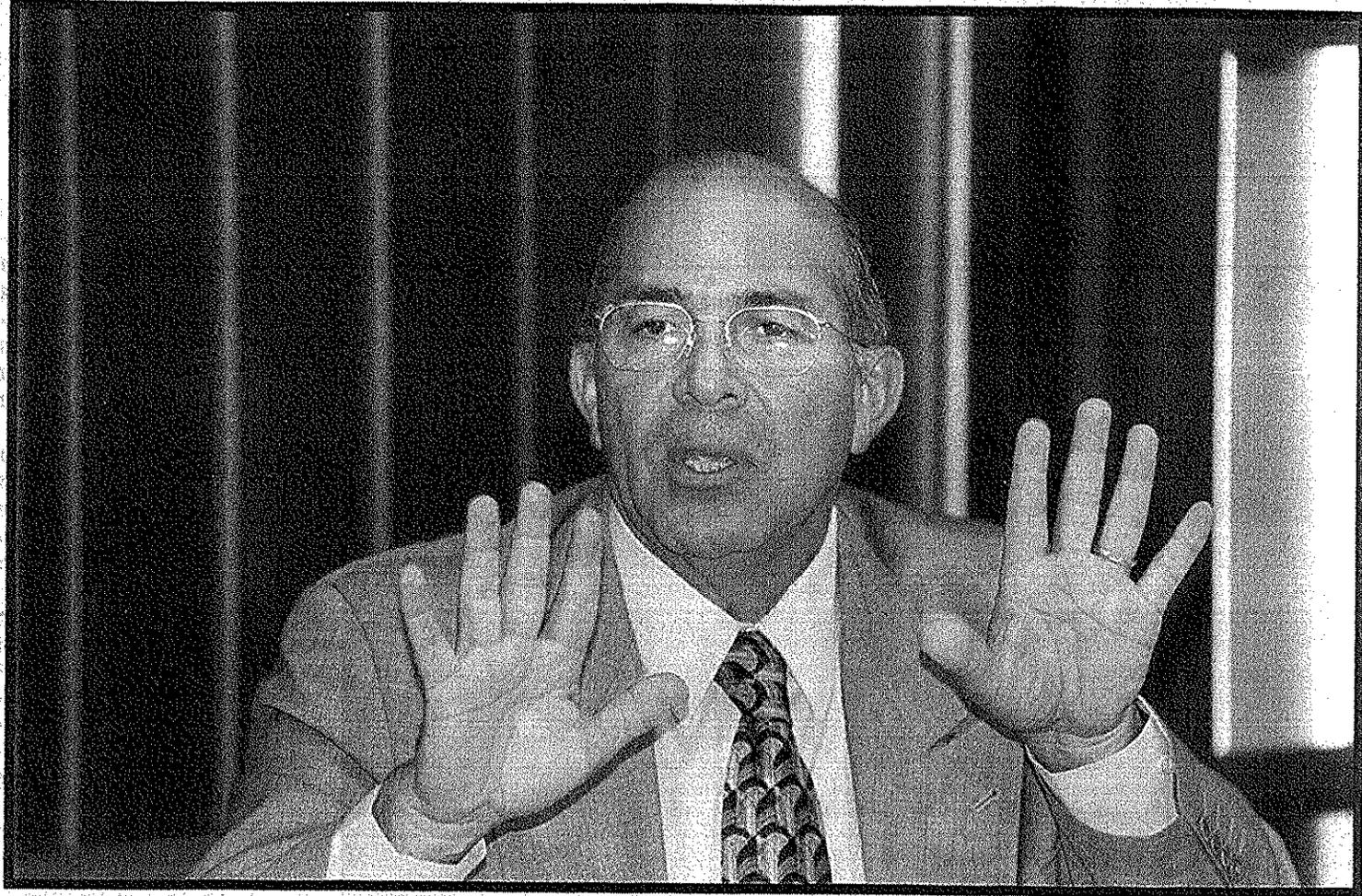


BURACO FINANCEIRO

Cinco empreiteiras receberam do governo do Amazonas e do DNER muito mais dinheiro do que o previsto pelas obras da rodovia que liga o Amazonas ao Caribe

Carlos Moura 8.3.01



O MINISTRO DOS TRANSPORTES ELISEU PADILHA ESTEVE NA INAUGURAÇÃO DA BR-174 EM 1998: ESTRADA JÁ DEU MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE PREJUÍZO À UNIÃO

Fraude na BR-174

Olimpio Cruz Neto
 Da equipe do Correio

No coração da Amazônia, a mais importante estrada que liga o Brasil ao Caribe é exemplo de como se fazem rodovias no país. Orgulho do governo federal, a BR-174 começou a ser aberta ainda na década de 70, mas somente em 1998 foi pavimentada, em solenidade que contou com a presença do próprio presidente Fernando Henrique Cardoso e do ministro dos Transportes, Eliseu Padilha. Pois o Tribunal de Contas da União (TCU) constatou que a operação de asfaltamento de 208 quilômetros do trecho da rodovia que vai de Manaus até a divisa do Amazonas com Roraima está cheia de buracos. Sobretudo financeiros. As cinco empreiteiras encarregadas da obra receberam muito dinheiro. Muito mais do que deveriam. O prejuízo para os cofres públicos é avaliado em mais de R\$ 2,1 milhões, pouco menos de 10% do valor global pagos para a construção do trecho da rodovia.

Auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Amazonas constatou que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e o governo do Amazonas sangraram os cofres públicos, beneficiando as empreiteiras com pagamentos superfaturados. Na última quarta-feira, os ministros do TCU aprovaram, por unanimidade, re-

latório do ministro Bento José Bugarin, que aponta irregularidades nos cinco contratos fechados ainda em julho de 1995 pelo estado do Amazonas com as empreiteiras Marmud Cameli, Queiroz Galvão, Empresa Industrial Técnica, Delta Construções e Paranapanema. O DNER mantinha convênio com o governo estadual, repassava os recursos e era responsável pelos pareceres técnicos. A assinatura dos contratos foi feita na primeira gestão do governador Amazonino Mendes, reeleito em 1998.

As cinco construtoras receberam, juntas, cerca de R\$ 28,144 milhões para a execução de obras e serviços de engenharia em 208 quilômetros da rodovia. Cada empresa ficou responsável, em média, por 40 quilômetros da BR-174. A auditoria realizada pela Secex/AM verificou que existem diferenças gritantes entre os serviços contratados e aqueles que foram realizados. Os prejuízos são estimados em R\$ 2.163.377,43, em valores de 1998. O DNER tem prazo de 15 dias para encaminhar ao TCU a cópia dos pareceres técnicos elaborados pela autarquia a respeito da prestação de contas do convênio celebrado com o governo amazonense.

CAMELI

Uma das maiores beneficiárias com pagamentos em valores acima do que estava previsto no contrato é a emprei-

teira Marmud Cameli, de propriedade do ex-governador do Acre Orleir Cameli. A empresa recebeu R\$ 575,2 mil a mais. De acordo com Bugarin, entre as irregularidades na construção da BR-174 estão o pagamento de serviços não realizados pelas empreiteiras, a substituição de material para o asfaltamento por outro de menor custo e o pagamento sobrevalorizado de concreto betuminoso em virtude de cálculo incorreto da quantidade do produto. Bugarin informa que alguns dos responsáveis não apresentaram suas alegações de defesa, embora todos tenham tomado ciência do ofício em que são citados. "As audiências até agora realizadas não foram capazes de trazer elementos que elidisse (eliminasse) as irregularidades", afirma.

O relatório aponta que a equipe responsável pela auditoria "deixou de identificar os responsáveis pelos pagamentos tidos por irregulares". Foram arrolados apenas os fiscais das obras que atestaram a execução dos serviços, ora com preços superfaturados, ora realizados de maneira incompleta ou simplesmente que sequer foram realizados. O TCU determinou que a Secex identifique os responsáveis pelos pagamentos irregulares.

O tribunal já havia determinado ao DNER, ainda em julho do ano passado, que promovesse as medidas necessárias para a instauração de uma tomada de con-

tas especial, tendo em vista as irregularidades detectadas pela Secex/AM na aplicação dos recursos repassados pela autarquia ao governo do Amazonas e ao Ministério do Exército, responsável pelas obras no trecho da BR-174 que corta a reserva Waimiri Atroari. Na época, o TCU havia dado um prazo de 30 dias para que o DNER tomasse tal providência.

Segundo Bugarin, "apesar do prazo fixado pelo tribunal de 30 dias, a Secex/AM informou que até o dia 31 de outubro de 2000 o DNER não havia se pronunciado a respeito". Em 14 de dezembro passado, o diretor-geral da autarquia, Genésio Bernardino — afastado do órgão por determinação de Fernando Henrique antes do carnaval —, informou ao TCU que o órgão havia instaurado a tomada de contas especial, mas ainda não tinha concluído os trabalhos "devido ao grau de dificuldade que o assunto envolve".

Em 16 de fevereiro deste ano, a Secretaria Federal de Controle Interno encaminhou cópia ao TCU do relatório elaborado pela Comissão de Tomada de Contas Especial do DNER, que concluiu: "a execução do convênio não resultou em nenhum prejuízo ao erário público". Não é o que pensam os ministros do TCU. "Vê-se assim que a conclusão da referida comissão não levou em consideração as irregularidades apontadas por este tribunal", contesta Bugarin.